

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.885/2011**

**Autoriza a mudança de mantenedor do IPE –
Instituto de Pesquisas Educacionais, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.241/2011 (Processo CEE nº. 062/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-09-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de mantenedor da instituição de ensino IPE - Instituto de Pesquisas Educacionais, situada na Rua Laudelina Louzada, nº. 14, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim, ES, passando de IPE - Instituto de Pesquisas Educacionais Ltda.-ME, para IPE - Instituto de Pesquisas Educacionais Ltda.- EPP, CNPJ sob o nº. 03.375.419/0001-16.

Art. 2º Renovar o reconhecimento do IPE - Instituto de Pesquisas Educacionais, situado na Rua Laudelina Louzada, nº. 14, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo IPE - Instituto de Pesquisas Educacionais Ltda.-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.375.419/0001-16.

Vitória, 21 de novembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação